



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PORTARIA

Nº 208/2018

“Dispõe sobre Demissão da
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - DIMITIR, a pedido, a funcionária **CRISTIANE SILVA CHAVES**, matrícula nº 50-7 admitida em 11 de julho de 2014, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Unidade de Saúde da Família Enseada II.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 21 de dezembro de 2018.

DOMINGOS JOSÉ RAMOS MELO FILHO
Diretor Presidente Interino

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra